



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO APOSTILAMENTO N° 022/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n° 653/2018-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico n° 404/2018/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno n° 276/2018 e em cumprimento ao Decreto n° 91.654/2018-PMB de 31/07/2018, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** para alterar a Fonte de Recurso informada na Cláusula Décima Segunda do Contrato n° 008/2018, publicado no D.O.M n° 13.522, de 22 maio 2018, com seus efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente contrato.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
N° 008/2018	F.C.F. COMPONENTES E ARTEFATOS DE E.P.I EIRELI, CNPJ n° 05.829.102/0001-38	1001010000

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.

Belém, 28 de agosto de 2018.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM